



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE CORUMBAÍBA  
DISTRITO JUDICIÁRIO DE MARZAGÃO  
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E ANEXOS DE MARZAGÃO

Avenida Bernardo Sayão, Quadra 14, Lote 18B, Centro, Marzagão – GO, CEP:75.670-000  
Tel. (64)3450-1379 / (64)99337-1538 / Email:cartório.ofício@hotmail.com

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA**

**MATRÍCULA 762**

CERTIFICO a requerimento verbal da parte interessada que, em busca procedida no Livro 2, Ficha 01, do Registros de Imóveis de Marzagão, Comarca de Corumbáiba, Estado de Goiás, verifiquei constar a Matrícula nº **762**, CNM nº **025106.2.0000762-32**, referente ao IMÓVEL, a saber: **IMÓVEL:** Casa Residencial de cinco (05) cômodos, do tipo popular, sendo: 2 (dois) quartos, sala, cozinha e banheiro, construída em tijolos “tijolões”, coberta de telhas do tipo "Eternit", em via asfaltada, com rede de água tratada e energia elétrica, respectivamente da SANEAGO E CELG; no lote 09 (nove), quadra 38, com área de mais ou menos 35:00m<sup>2</sup> (trinta e cinco) metros quadrados e área do respectivo lote de 360,00m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta metros quadrados), com as seguintes confrontações e metragens, a saber: 12,00m (doze) metros de Frente para a Rua 6 (seis); 12,00m (doze) metros de Fundos para o Lote 13 (treze); por 30,00m (trinta) metros de Lateral Direita, confrontando com o Lote de nº 10 (dez); e 30,00m (trinta) metros de Lateral Esquerda, confrontando com o Lote nº 08 (oito), encerrando a área total retro, no Setor denominado: Júlia Monteiro; nesta Cidade de Marzagão-Go. **PROPRIETÁRIA:** Prefeitura Municipal de Marzagão-Go, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita na CNPJ sob o nº 01.174.580/0001-04, com sede na Av. Bernardo Sayão nº 260-Centro desta Cidade de Marzagão-Go. Procede do Registro de Loteamento neste Livro, Folha nº 102; R-2-595. Nada mais. Dou fé. (a.a) Sebastião Pereira Marinho.

**R-1-762** - Marzagão-Go, 12 de Junho de 2000. **Adquirente:** a Sr<sup>a</sup>. ARACY PIRES PEREIRA, brasileira, viúva, do lar, capaz, portadora Cédula de Identidade de nº 2.979.185/SSP-Go; e do CPF-766.658.311-68, residente e domiciliada a Rua 6, Quadra 38, Lote nº 09-Sector Júlia Monteiro, nesta Cidade de Marzagão-go. **Transmitente:** a Prefeitura Municipal de Marzagão, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.174.580/0001-04, neste ato legalmente representada na pessoa do Prefeito Municipal: José Eduardo de Souza, brasileiro, casado, agente político e fazendeiro, portador da CI/RG nº 151976/SSP-Go, e CPF-012.073.001-44, residente e domiciliado na Rua Tiradentes S/N-Centro desta Cidade de Marzagão-Go. Título: Compra e Venda. Forma do Título: Domínio de imóvel urbano, no Valor de R\$-1.000,00 (um mil reais). Data de 25 de Maio de 2000. Nada mais. Dou fé. Marzagão-Go; 12 de Junho de 2000. (a.a) Sebastião Pereira Marinho.

**R-2-762-** Marzagão -GO, 13 de setembro de 2017..1) A herdeira **TEREZINHA PIRES PEREIRA SILVA**, e seu marido **Rubens Mauro da Silva**, brasileiros e já qualificados, domiciliados e residente na rua 7 de setembro, n 135, centro, Marzagão-Go, coube equivalente a 25% do imóvel descrito no item no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais). 2) A herdeira **MARIA PIRES PEREIRA**, brasileira e já qualificada residente e domiciliada na av. Cireneu A. de Azevedo, nº 871 CS, São Francisco, Uberlândia-MG. coube equivalente a 25% do imóvel descrito no item no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais). 3) A herdeira - **ADELICIA VENANCIO GUIMARAES**, brasileiros e já qualificada, residente e domiciliada na Av. Perimetral, nº 382, centro, Marzagão-Go. coube equivalente a 25% do imóvel descrito no item no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais). 4) A herdeira **MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA**, e seu marido **Vicente Moises da Silva**, brasileiros, e já qualificados, residentes e domiciliados na rua 6, nº 292, Vila Monteiro, Marzagão-Go, coube equivalente a 25% do imóvel descrito no item no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)a Boa Vista -Zona Rural -Marzagão-GO. **TITULO:** Escritura Publica de Inventario,, **FORMA DE TITULO:** Escritura Publica de Inventario e Partilha do pelo falecimento de “Araci Pires Pereira”lavrada no livro 30 fls 121 122, na data de 11 setembro (09) de dois mil e dezessete (2017) no valor de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais).

**AV-3-762-** Marzagão-GO, 22 de setembro de 2017. **AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO.** A requerimento do proprietário **TEREZINHA PIRES PEREIRA SILVA e outros**, brasileira, casada, do lar, portadora da CI/RG nº 3543968 DGPII-GO., inscrito no CPF/MF nº 366.510.016-04, residente e domiciliado na rua 7 de Setembro nº 135, centro, Marzagão-GO., . vem muito respeitosamente requerer junto ao Cartório do 1º Ofício de Notas de Marzagão GO., que juntou: Requerimento de Averbação, declaração assinada pelo proprietário sob as penas da Lei, com base no Artigo 30, inciso VIII, Lei 8.212 de 1991 e art. 278 do decreto 3.048, que o imóvel acima discriminado atende os requisitos e condições estabelecidas em Leis, sendo padrão popular, tipo econômico, de uso uni familiar e que foi construído sem emprego de mão-de-obra assalariada, Alvará de habite-se nº 00018, protocolado no processo n. 0001687/2017 de 20/09/2017, da Prefeitura Municipal de Marzagão-GO., CREA-GO, ART. 1020170169908, e mapa, assinado pelo Técnico em Edificações: Francisco do Carmo Borges – CREA 14461/TD-GO, averba-se uma casa no imóvel objeto da matrícula 762, Livro 2C, fls 280, deste CRI. “Uma casa residencial, localizado no lote 09 A da quadra 38, Vila Julia Monteiro – Marzagão-GO, Imóvel objeto da Matrícula nº 762, com área construída de 76,54m², contendo 01 sala, 02 quarto, 01 banheiro social, 01 cozinha, 01 dispensa, área de serviço e garagem, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) Nada mais e dou fé. (as)

---

**R-4-762-** Marzagão-GO, 05 de janeiro de 2017. **ADQUIRENTE:** KELY DE SOUZA COSTA SANTOS, brasileira, nutricionista, portadora da cédula de identidade RG nº portadora da CNH nº 05372788933/DETRAN/SP; Id29767265/SSP-SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 276.965.468-30, casada sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens com Luis Claudio Pereira dos Santos, brasileiro, industrial, portadora da CI/RG Nº20869033 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 255.518.058-32, residentes e domiciliados na Avenida Verde, Qd. 06, Lt.18, Joaquim de Lima, Marzagão-GO. **TRANSMITENTES:** A Srª TEREZINHA PIRES PEREIRA SILVA, brasileiro, do lar, portador da cédula de identidade RG. n 3543968 DGPC-GO, e inscrito no CPF/MF sob o nº 366.510.016-04, casada sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens com Rubens Mauro da Silva, brasileiro, pedreiro, portador da CI/RG nº 599.493 SSP/GO, inscrito no CPF/MF n 134.355.901-49, residente e domiciliado na Rua 7 de setembro, n 135 centro Marzagão-GO; MARIA PIRES PEREIRA, brasileira, divorciada, aposentada, portadora da cédula de identidade RG. nº 3697745 SSP-GO 2ªVia, e inscrita no CPF/MF sob o nº 975.050.131-49, residente e domiciliada na Rua , 6, Lt.06, Qd.38, Vila Julia Monteiro, Marzagão-GO, neste ato representada pelo seu bastante procurador Vicente Moises da Silva, brasileiro, já qualificado, mediante procuração lavrada ano dia 23/11/2017, no livro 20, folhas 09F/09V, deste CRI.; ADELICIA VENANCIO GUIMARÃES, brasileira, viúva, do lar, portadora da cédula de identidade RG. nº 2299520 SSP-GO, e inscrita no CPF/MF sob o nº 019.621.691-54, residente e domiciliada na Av. Perimetral, nº 382, Centro, Marzagão-GO; e MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA, brasileira, portadora da cédula de identidade RG. nº 1819385 SSP-GO, e inscrita no CPF/MF sob o nº 020.280.471-27, casada com Vicente Moises da Silva, brasileiro, funcionário Público, portador da CI/RG nº 775459 PCII-GO., residente e domiciliada na rua 6, nº 292, Vila Monteiro,, Vila Monteiro, Marzagão-GO. **TÍTULO:** Compra e Venda. Forma do Título: Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nestas Notas, no Liv. 30, Fls. 191/197, em 03 de janeiro de 2018, no valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais). Nada mais e dou fé.

---

**R-5-762-** Marzagão-GO 05 de janeiro de 2018. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Constante ainda da Escritura supra, os proprietários acima qualificados, deu o imóvel constante da presente matrícula, em Alienação Fiduciária a favor PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA, inscrita no CNPJ.MF.nº 48.041.735/0001-90, com sede em São Paulo - SP., neste ato representada por JOSISLEY PEREIRA BORGES, brasileira, solteira, maior, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 4.457.870-SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob nº 000.859.861-43, residente e domiciliada em Goiânia/GO, na Avenida Meia Ponte, nº 410, Setor Santa Genoveva, CEP 74670400; pela importância de R\$ 75.470,73 (Setenta e cinco mil quatrocentos e setenta reais e setenta e três centavos) Parcelas devidas: 90, vencendo o primeiro encargo em 15/01/2018. Demais cláusulas e condições constam do contrato. Dou fé.

---

**Av6-762 -** Marzagão-GO, 28 de março de 2025. Prenotação sob o nº **6.450**, em 28/03/2025. **CONSOLIDAÇÃO.** Procedo a está averbação para constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DO FIDUCIÁRIO.** Com fulcro no §7º do Art. 26 da Lei nº 9.514 de 20 de novembro de 1997, a fim de consignar que a propriedade plena do imóvel da presente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE CORUMBAÍBA  
DISTRITO JUDICIÁRIO DE MARZAGÃO  
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E ANEXOS DE MARZAGÃO

Avenida Bernardo Sayão, Quadra 14, Lote 18B, Centro, Marzagão – GO, CEP:75.670-000  
Tel. (64)3450-1379 / (64)99337-1538 / Email:cartório.ofício@hotmail.com

Matrícula, foi consolidada em nome do CREDORA/FIDUCIÁRIA PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA, qualificada no R5 supra, no valor de R\$75.470,73 (setenta e cinco mil, quatrocentos e setenta reais e setenta e três centavos), tendo em vista o decurso de prazo sem a purgação da mora pelos DEVEDORES/FIDUCIANTES, KELY DE SOUZA COSTA SANTOS e seu esposo LUIZ CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS, já qualificados, após ter transcorrido o prazo de quinze (15) dias, estabelecido a partir de 09/09/2024 e 13/02/2025, através de intimação extrajudicial feita por meio do 8º Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de São Paulo e por AR aos fiduciantes, respectivamente e do decurso do prazo de 30 dias estabelecido no artigo 26-A, §1º da referida Lei. ITBI: Imposto recolhido perante o Banco do Brasil, aos 03/10/2025 no valor de R\$2.250,00 e perante o Banco Santander, aos 27/03/2025 no valor de R\$14,12, sobre a avaliação/ fiscal de R\$75.470,73 conforme comprovante de pagamento relativo ao DUAM nº 116898. Prent: R\$10,66; Tx. Jud.: R\$19,78; Busca: R\$17,77; Emol.: R\$42,63; Fundos Estaduais: R\$17,23; ISS: R\$3,55; Total: R\$111,62. Selo: 03392503213073625430004. Oficiala Substituta, Kauany Ferreira Guimarães. nada mais e dou fé.

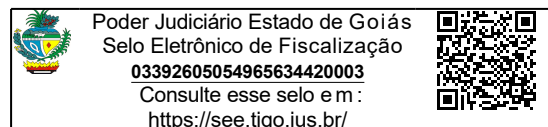
-----  
**Av7-762** - Marzagão-GO, 08 de maio de 2026. Prenotação sob o nº **6.788**, em 30/04/2026. **LEILÕES NEGATIVOS**. Nos termos do requerimento direcionado a esta serventia, datado de 03/03/2026 e por força e nos termos do disposto previsto no Art. 27, §§1º e 2º, da Lei nº 9.514 de 20/11/1997, procedo a esta averbação para constar que a credora fiduciária constante do Av6-762 supradescrito, promoveu com observância ao valor de oferta estipulado pela legislação, o primeiro leilão público no dia 10/02/2026 e o segundo no dia 26/02/2026 para fins de alienação do imóvel objeto desta matrícula, que por sua vez, obteve seus resultados negativos, não havendo, portanto, naquela oportunidade, qualquer interessado à arrematação, cujo requerimento e documentos que o integram ficam arquivados nesta serventia, fazendo parte integrante e complementar desta averbação. Desse modo fica cancelada a alienação fiduciária do R5 supra. Selo: 03392604222941025430004. Prent: R\$11,14; Tx. Jud.: R\$20,62; Busca: R\$18,56; Emol.: R\$44,53; Fundos Estaduais: R\$18,00; ISS: R\$3,71; Total: R\$116,56. Oficiala Substituta, Kauany Ferreira Guimarães. nada mais e dou fé.

-----  
**CERTIFICO** ainda, que a presente certidão foi extraída com fulcro no Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973.

**O referido é verdade e dou fé.**  
**Marzagão – GO, 08 de maio de 2026.**

-----  
**Kauany Ferreira Guimarães**  
**Oficiala Substituta**

Emolumentos.....R\$ 92,79  
Taxa Judiciária.....R\$ 19,99  
Total dos Fundos 24,25%.....R\$21,35  
ISS 5%.....R\$4,64  
TOTAL.....R\$ 139,93



O presente documento tem validade de 30 (trinta) dias, a contar da presente data, em conformidade com o que estabelece o Art. 973 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás - 2021.

**OBSERVAÇÃO:** Em atenção ao §4º do art. 15 da Lei nº 19.191/2015, do Estado de Goiás, certificamos que a partir do dia 31/03/2021 constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º do referido artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade de Federação.